



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 303, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retroagir os efeitos da portaria
nº 247, de 17 de setembro de 1982, que estendeu, a par-
tir desta data, a jurisdição da Dra. Luiza Fortunato Ri-
cardo, Juíza Eleitoral da 57ª Zona, com sede em Itauçu ,
Go., à 13ª Zona, com sede em Inhumas para o dia 16 do
mesmo mês e ano, tendo em vista que a referida juíza já
praticou atos naquela data.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribu-
nal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia ,
aos 08 dias de novembro de 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente